

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

**Parecer 4º trimestre de 2022 - Gestão 2023 – 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Secretaria da Educação (SEDUC), na Núcleo Educação para Paz (NEP), à Praça dos Andradas, 27, térreo, Centro, Santos (SP) para expedir parecer conclusivo acerca das prestações de contas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, além dos assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje. Considerando apontamentos apresentados após análise dos Processos Administrativos do 4º trimestre do ano de 2022 - Processos nº 64417/2022-15 - Outubro; nº 71372/2022-91 Novembro; nº 1357/2023-93 Dezembro, o CMACS FUNDEB Santos propala o que segue: considerando a análise dos demonstrativos emitimos o seguinte parecer: que as despesas apresentadas vão ao encontro da legislação no que tange: à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino. Não houve pagamentos direcionados à empresa Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, com os recursos do Fundeb no trimestre em questão. Este conselho aprova as contas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Natalie Alves Silva de Souza lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo (a) Presidente de CMACS FUNDEB-Santos, Sr. (a) Maria da Conceição Oliveira Santos e demais conselheiros.

  
\_\_\_\_\_